Publicado no Jornal o Presente, na edição de 04/07/09 pág. 08
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

# LEI Nº 1.643/2009

**Data:** 03.07.2009

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a proceder permuta de bens imóveis, para fins de implantação de Porto Hidroviário no município de Guaíra – Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da legislação vigente, a proceder permuta de bens imóveis, conforme descrição a seguir, para fins de implantação de Porto Hidroviário no Município de Guaíra – Pr.

| Item | Descrição |
|---|---|
| 01 | - IMÓVEIS DENOMINADOS LOTE 5-A, 5, 6, 7, E 8 DA QUADRA P DO LOTEAMENTO BACIA, com uma área de 4.798,89 m2, sem benfeitorias – Matrícula nº 10.761 – **imóvel de propriedade do município** de Guaíra – PR. ;<br><br>- PARTE DOS LOTES 149 DA 1º GLEBA CIA MATE LARANJEIRA ( PARTE DA MATRICULA 3.202), com uma área de 67.430,19 m2, sem benfeitorias – **imóvel de propriedade da Empresa F. Andreis & Cia. Ltda.**;<br><br>- PARTE DOS LOTES 149 Excedente DA 1º GLEBA CIA MATE LARANJEIRA ( PARTE DA MATRICULA 5.883), com área de 24.458,09 m2, sem benfeitorias – **imóvel de propriedade da Empresa F. Andreis & Cia. Ltda.**;<br><br>- PARTE DOS LOTES CXV a CXXXIV, CX, CXI, CXII e CXIII DA 1º GLEBA CIA MATE LARANJEIRAS (PARTE DA MATRICULA N.º 4.113), com uma área de 18.519,95 m2, sem benfeitorias – **imóvel de propriedade da Empresa Mineração Andreis Ltda.** |

**Art. 2º.** O bem imóvel de propriedade do município de Guaíra – PR., será permutado com os imóveis de propriedade das empresas F. Andreis & Cia. Ltda. e Mineração Andreis Ltda., conforme descrição supra, Laudo de Avaliação de Área Pública e nos termos do Protocolo de Intenções datado de 14.05.2009, que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 03 de julho de 2009.

**DR. MANOEL KUBA,**
Prefeito Municipal.